

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2024/2025 – Turma 12

2024.2				
Outubro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
14	Matrículas junto à UFT	-	-	-
Novembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
4	Início das aulas Abertura Oficial Aula inaugural Coordenação e Parceiros com palestrante		COORDENAÇÃO/PROFESSORES/EQUIPE ESMAT/EGRESSOS	Presencial
4 a 8 de novembro Das 8h às 12h	DO – Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Aloísio Bolwerk	Presencial
Dezembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
2 a 6 Das 8h às 12h	DO – Seminário Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Gustavo Paschoal Profa. Dra. Patrícia Medina	Presencial
2025.1				
Março	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
10 a 14 Das 8h às 12h	DO – Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Paulo Sérgio Profa. Dra. Liziane Paixão	Presencial
Abril	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
7 a 11 Das 8h às 12h	DOp – Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Aloísio Alencar Prof. Dr. Oneide Perius	Presencial
	DOp – Educação em Direitos Humanos (2 créditos)	30h	Profa. Dra. Patrícia Medina	Presencial
Maio	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
5 a 9 Das 8h às 12h	DOp – Sistema Penal e Direitos Humanos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Tarsis Barreto Prof. Dr. Paulo Sérgio	Presencial

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2024/2025 – Turma 12

Junho	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
2 a 6 Das 8h às 12h	DO - Acesso à Justiça e Tutela de Direitos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Antônio Carlos Prof. Dr. Tarsis Barreto	Presencial
2025.2				
Agosto	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
4 a 8 Das 8h às 12h	DOp - Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade (2 créditos)	30h	Profa. Dra. Liziane Paixão Prof. Dr. Gustavo Paschoal	Presencial
	DOp - Garantias Constitucionais do Processo (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Profa. Dra. Ângela Issa	Presencial
Outubro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
20 a 24 Das 8h às 12h	DO - Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Alex Pizzio	Presencial
Novembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
12, 13 e 14	XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS (Edição Brasil) Atividade complementar obrigatória	20h	Coordenação Esmat – UFT	Presencial
24 a 28 Das 8h às 12h	DO - Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Valter Moura Prof. Des. Marco Vilas Boas	Presencial

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2024/2025 – Turma 12

Encontros obrigatórios com REGISTRO de frequência e de CARGA HORÁRIA para integralização do curso

Data 2026	Atividade	Horários	CH	Docentes orientadores	Sala
FEVEREIRO 9 a 13	DO - Seminário de Orientação	Manhã e tarde (8h às 12h ou 14h às 18h)	Observação 15h por mês	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prof. Dr. Aloísio Bolwerk 2. Prof. Dr. Carlos Mendes Rosa 3. Prof. Dr. Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira 4. Prof. Dr. Oneide Perius 5. Profa. Dra. Patrícia Medina 6. Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares 7. Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira 8. Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques 9. Profa. Dra. Lia de Azevedo Almeida 10. Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos 11. Prof. Dr. Valter Moura 12. Profa. Dra. Liziane Paixão 13. Prof. Dr. Tiago Gagliano 14. Profa. Dra. Ângela Issa Haonat 15. Prof. Des. Marco Vilas Boas 16. Prof. Dr. Alex Pizzio 	Salas de orientações Esmat ou ONLINE
MARÇO 9 a 13					
ABRIL 6 a 10					
MAIO 4 a 8					
JUNHO 8 a 12					
AGOSTO 3 a 7					
Total de carga horária de Seminário de Orientação					

Data	Atividade
Datas definidas pelo colegiado para cada turma, observado o Regimento Interno	Elaboração do PRODUTO FINAL do Curso (final dos 24 meses ou 4 semestres de curso) (art. 19º do Regimento Interno do programa).
	Prazo final para COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA na secretaria do programa (art. 41º do Regimento Interno do programa).
	Mês limite para EXAME DE QUALIFICAÇÃO (art. 50º, §2º do Regimento Interno).
	Prazo final para comprovação da pontuação Qualis
	Prazo final para BANCA DE DEFESA do Trabalho de Conclusão Final do Mestrado (art. 4º do Regimento Stricto Sensu da UFT e art. 19º do Regimento Interno do programa).

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS
2024/2025 – Turma 12

Observações: REGIMENTO INTERNO – PARA TITULAÇÃO:

Art. 17 Para a obtenção dos títulos deverão ser observadas as seguintes normativas:

§ 1º Para o título de mestre o discente deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos/360 horas, divididos conforme previsto no artigo 8º incisos I deste regimento.

I O aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias e escolher disciplinas optativas, dentre as disponibilizadas ou outras cursadas em outros programas, desde que referendadas e autorizadas pelo orientador e coordenação do programa;

II Além da integralização dos créditos, o discente deverá ser aprovado em banca de qualificação, prova de proficiência em uma língua estrangeira e banca de defesa do Trabalho final.

Art. 19 O Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos terá a duração mínima de 2 (dois) semestres e máxima de 4 (quatro) semestres letivos regulares, contados a partir da data da matrícula na secretaria do programa.

§ 1º O prazo de apresentação do produto final poderá ser prorrogado por até um semestre, atendendo ao pedido justificado do mestrando, com a necessária anuência do orientador e desde que não tenha usufruído de trancamento anterior.

Art. 53 Somente poderá realizar a defesa do trabalho final de conclusão de curso, o discente que houver concluído todas as disciplinas e demais atividades obrigatórias para cumprimento dos créditos e carga horária exigidas e tiver obtido aproveitamento satisfatório em todas as atividades do programa, incluindo-se a aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira.

Art. 54 Enquanto não houver depositado à versão final do trabalho final, o discente não fará jus a nenhum tipo de documento declaratório de conclusão de curso, excetuando-se a Ata de Defesa.